



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Sessão Ordinária do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital – CATI, realizada no dia 15 de abril de 2025, às 08 horas e 48 minutos, de forma presencial. Pauta da reunião: Informes (a. Plano de Dados Abertos (PDA), b. Status e Planejamento de Desenvolvimento de Sistemas e c. Manutenção emergencial do SEI (Falha Storage); 1. Diretrizes para priorização das demandas/contratações de TIC; 2. Priorização/Aprovação de itens de TIC; 3. Política de Portais; 4. Política de Governança Digital; 5. Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC; 6. Política de Senhas e 7. Repriorização dos critérios de instalação do WIFI Institucional.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e oito minutos, na sala do conselho da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI). A sessão ordinária foi presidida pela Vice-Reitora Diana Azevedo e depois pelo professor Custódio Luís Silva de Almeida (Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)), bem como composta pelos membros representantes: professor Miguel Franklin de Castro (Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)), Amarildo Maia Rolim (Superintendente Adjunto da Superintendência de Tecnologia da Informação/STI), Evelynne Ferreira Avelino (Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI), Maurício de Vasconcelos Moreira (Diretor da Divisão de Governança em Tecnologia da Informação/STI), Jander Soares (Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação/STI), Samuel Jorge Belo da Fonseca (Diretor da Divisão de Inovação e Mídias Digitais), Woldisney Derarovele Semeão e Silva (Diretor da Divisão de Rede de Computadores), Lucas Magalhães Crisostomo (Divisão de Governança em Tecnologia da Informação/STI), Francisco Adriano Moura da Silva (Divisão de Suporte e Manutenção), Alex Cirino da Rosa (Central de Relacionamento), Luana Claudio Sombra (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)), Prof. Wandemberg Paiva Ferreira (Diretor do Centro de Ciências (CC)), Prof. Alexandre Santiago da Costa (Vice-Diretor da Faculdade de Educação (FACED)), Gabriel Antoine Louis Paillard (Diretor do Instituto UFC Virtual), Prof. dr. Rodrigo Maggioni (Vice-Diretor do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)), Profa. Ana Karina Bezerra Pinheiro (Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)), Cândido Jorge de Sousa Lobo (Campus de Russas), Sandro Vagner de Lima (Diretor do Campus de Crateús), Professora Rita Helena Sousa Ferreira Gomes (Vice-Diretora do Campus de Sobral), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Instituto de Cultura e Arte (ICA)), Verônica Moraes Ximenes (Ouvidora Geral), Francisco Jonatan Soares (Secretaria de Governança), Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (Diretora do Centro de Ciências Agrárias) e Francisco Norton Falcão (UFC INFORMA). Havendo número legal, a professora Diana Azevedo cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão informando que o professor Custódio Luís Silva de Almeida iria se atrasar, devendo chegar às 10 horas. Após, a professora Diana Azevedo passou a palavra para o professor Miguel Franklin de Castro que começou solicitando a inclusão do item 7, Repriorização dos critérios de instalação do WIFI Institucional, da pauta. O Jonatan falou sobre a leitura e aprovação dos atas, enquanto não for lida e aprovada, ela não deve ser aprovada. A Verônica falou sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) e disse que a CGU pediu algumas informações e que também tinha participado de uma reunião com eles no dia 20.02.2025. Recebemos uma nova solicitação exigindo o cadastro do PDA 2018-2020. Atualmente, a vigência do PDA 2025-2027. O Jander falou sobre os projetos concluídos em 2025: Migração de Dados - IAUD; Implantação do Polare (inclusive integração com o MGI); Avaliação institucional da extensão; Alterações na avaliação de desempenho dos TAEs; Processo seletivo de Graduados e Transferidos e Atualização do SEI. O Prof. Miguel falou sobre a atualização e produtividade no SEI com a versão 4.1. Verificar se o aplicativo ainda pode ser utilizado nessa nova versão do SEI. O Jander falou sobre alguns projetos em andamento: SISU 2025; Censo 2024; Extração de dados do Lattes (concluída); Adequação do SIGRH à

MP; Avaliação institucional das casas de cultura; Implantação da plataforma SOMOS - PROINTER; Implantação do sistema DNA UFC; Fluxo ACCS - PREX - Fase 1; Diploma Digital Externo e PSU PRAE - 2025.1. O Jander falou sobre os próximos projetos (prioridade a ser definida): Diploma Digital Interno - integração com o MEC; Diploma Digital Interno - Pós-Graduação; Projetos Acadêmicos/Fundações de Apoio; Fluxo de creditação das ACCS no SIGAA - Parte 2 e Avaliação Institucional - Pós-graduação. O Prof. Miguel falou que temos quatro equipes de desenvolvimento e precisamos de priorização, que é definida pela Administração Superior. Vamos precisar fazer a manutenção emergencial do SEI (Falha no Storage) e será necessário uma parada de 4 horas para realizar as operações. O Prof. Miguel falou sobre as diretrizes para priorização das demandas/contratações de TIC. Vamos precisar de critérios para comprar e também critérios para distribuição. A Evelyne falou sobre as diretrizes para priorização: D-01 - Não desenvolver, contratar ou implantar novos sistemas que concorram com os sistemas SI3; D-02 - Não realizar aquisição de soluções de TIC a fim de se estabelecer infraestrutura de TIC que concorra com a que já é atualmente mantida pela STI exceto em casos excepcionalizados; D-03 - Não fazer aquisição de serviços ou soluções de TIC das quais já haja prestação por equipamentos ou contrato em vigência; D-04 - Para fins de priorização orçamentária, para aquisição de objeto similar, as soluções que atendem às atividades de ensino de graduação têm prevalência de prioridade sob a prestação de atividades administrativas ou de pesquisa e pós-graduação; D-05 - Não contratar serviço de desenvolvimento de software; D-06 - Os computadores - estações de trabalho - tem prioridade de aquisição em relação aos dispositivos móveis. Salvo demandas devidamente justificadas; D-07 As compras básicas de TIC bem como as soluções que atendem aos projetos estruturantes de TIC têm prioridade de aquisição frente às demandas específicas de TIC e D-08 Evitar contratações que gerem crescimento significativo das despesas de custeio, salvo as que comprovadamente possam reduzir despesas de custeio futuras. O Jonatan sugeriu que o D-02 deve ser definido pelo CATI ou por algum outro setor. O professor Rodrigo Maggioni falou sobre a falta de acesso a internet no LABOMAR. O D-01 pode ser exemplificado com o sistema POLARE. O Prof. Miguel falou sobre o PETROS com a assinatura do MGI e do outro lado a UFRN desenvolveu o POLARE para as IFES. Colocaram também à disposição a inteligência artificial do TCU sem custos. O professor Rodrigo Maggioni falou sobre o espaço de 5 gigas de armazenamento no google, que é insuficiente para o gestor. O Prof. Miguel tem um projeto de um drive institucional, mas precisamos adquirir storages. O Prof. Gabriel disse que a EAD é uma política estruturante da UFC e fez referência a D-07. As demandas da UFC Virtual caem na maioria das vezes como demandas específicas, aí o processo se torna mais complicado. A UFC Virtual se retirou da UAB nessa gestão. O Prof. Miguel disse que a UFC Virtual pode sugerir uma emenda na resolução de comprar para as demandas específicas do seu setor. Foi sugerido ser revista a redação das diretrizes e já que é uma priorização tirar as negativas e colocar uma linguagem afirmativa, como foi feita na D-04. As diretrizes serão aprovadas, após as correções sugeridas. A Evelyne falou sobre a priorização de Itens de TIC, demandas básicas (Estação de Trabalho, Monitor e Material de Consumo). Demandas que atendem Projetos Estruturantes (SERVIDOR; FITA DE BACKUP; STORAGE; SERVIÇO DE VIDEOCONFERÊNCIA; WIFI INSTITUCIONAL; SWITCH e SERVIÇO EM NUVEM). A contratação do google para 5 anos deve custar uns 900 mil reais. Como está esse processo de aquisição de fato? Tem alguma informação sobre os PCAs anteriores. Estamos com a ata de computadores vigente. O Ministério ainda não liberou orçamento e atualmente estamos apenas com 78 mil reais em caixa. Foi sugerido que o material de consumo de TIC deve ser priorizado apesar do orçamento limitado. Temos uma ata vigente de material de consumo, mas no momento não temos limite para empenhar nada. Dos 3 a 4 milhões de reais que a UFC deve receber, incluindo obras, por exemplo, a STI necessita de 800 mil reais para concluir a reforma. O Samuel falou sobre a Política de Portais e os problemas: Recursos limitados de hospedagem; Suporte limitado devido a despadronização nas tecnologias adotadas; Dificuldade para decidir como os recursos serão alocados e Indefinição da identidade visual da UFC. O Prof. Miguel sugeriu incluir a segurança nos sites. Os desafios hoje são: 2 servidores de hospedagem antigos com sítios em situação desconhecida; Estimado em 531 sítios (286+245) com ou sem problemas. O Norton falou sobre o uso da marca da UFC, temos que entender e ter domínio sobre a informação que tem no Portal da UFC. Estamos construindo o novo Portal da UFC, já começamos uma conversa com as Unidades por meio de 4 experiências (1. Pessoas; 2. A Universidade; 3. Oferta dos serviços da UFC para a sociedade e 4. Serviços e informações para quem faz parte da UFC e visitantes). A nossa sugestão é que a gente tenha três modelos de sites. O Reitor chegou às 10 horas e 7 minutos. A ideia é que cada setor possa customizar o site com informações específicas. O Jonatan sugeriu mudanças e depois vai mandar por email. O Reitor colocou para aprovação e foi aprovada com as devidas alterações sugeridas na reunião. A Evelyne falou sobre a Política de Governança Digital.

Art. 1º Instituir a Política de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal do Ceará -UFC, apresentando princípios e diretrizes que devem ser observados por todas as unidades que compõem a sua estrutura. O Jonatan fez sugestões para alteração. O Reitor disse que é bom que essas sugestões formais passem para a Coordenadoria Geral de Legislação antes de vir para a reunião. O Reitor disse que as alterações foram aprovadas. Amarildo falou sobre a Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC. Ressaltou que o mais importante é preservar a imagem da UFC, quando se fala de conteúdos indesejados (jogos, violências e sexo). Controle 22: Políticas, Processos e Procedimentos - Definir, desenvolver, divulgar, implementar e atualizar políticas, processos e procedimentos operacionais, internos e externos que regem as ações relativas à proteção de dados pessoais e privacidade, e controles para programas, sistemas de informação ou tecnologias que envolvam o tratamento de dados pessoais. Art. 10. Toda e qualquer informação gerada, custodiada, manipulada, utilizada ou armazenada na Universidade Federal do Ceará compõe o seu rol de ativos de informação e deve ser protegida conforme normas em vigor. Art. 13. Todos os contratos de prestação de serviços firmados pela Universidade Federal do Ceará conterão cláusula específica sobre a obrigatoriedade de atendimento a esta Política de Segurança da Informação, bem como suas normas decorrentes. Art. 14. A estrutura de Gestão de Segurança da Informação é composta por: I. Alta Administração; II. Comitê de Segurança da Informação; III. Gestor de Segurança da Informação; IV. Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação; V. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; VI. Responsável pela Unidade de Controle Interno; VII. Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos; e VIII. Usuários de Informação. Art. 26. É vedada a utilização dos recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Universidade Federal do Ceará para acesso, guarda e divulgação de material incompatível com ambiente do serviço, que viole direitos autorais ou que infrinja a legislação vigente. Art. 28. É vedada a divulgação a terceiros de mecanismos de identificação, autenticação e autorização baseados em conta e senha ou certificação digital, de uso pessoal e intransferível, que são fornecidos aos usuários. Art. 30. As unidades organizacionais da Universidade Federal do Ceará devem permitir e incentivar a participação em ações de treinamento e conscientização para que os seus colaboradores entendam suas responsabilidades e procedimentos voltados à segurança da informação e à proteção de dados. Art. 36. É proibida a utilização do E-mail Institucional para fins que não caracterizem ou prestem suporte às atividades de pesquisa, ensino e extensão. O Prof. Miguel solicitou incluir a palavra gestão no Art. 36. O Reitor disse que nunca fez essa distinção de uso do email institucional para uso pessoal. O Prof. Miguel disse que o email institucional é da UFC e se você é desligado você perde. Um email para a namorada pode ser justa causa se for um email institucional. Temos que conscientizar e divulgar sobre o uso correto do email institucional. O Prof. Miguel disse que a próxima política será a de gestão de emails. Uma sugestão foi redirecionar o email, quando você encerra o vínculo com a Universidade, isso foi feito quando estudou na França. O Reitor perguntou se existe uma norma geral sobre esse assunto. Temos que ver um marco legal sobre esse assunto. Retirar um artigo da POSIC, que trata da utilização do email. O Jonatan sugeriu uma alteração no artigo 14. O Reitor vai retirar essa resolução da pauta até passar pela COLEG. O Amarildo falou sobre a política de senhas. Recadastramento de senhas. O Prof. Miguel falou sobre definir as regras para que depois alteremos no sistema e aí marcamos uma data para recadastramento. A maioria dos ataques é por causa de senhas fáceis. Falaram sobre esse limite de 6 meses para troca de senhas, mesmo que a senha seja forte. O MGI sugere 3 meses, mas o Prof. Miguel acha pouco. O Reitor disse que não deve se colocar prazo dentro da Resolução. O Prof. Miguel falou sobre o wi-fi institucional (EDUROAM). Prioridades do CATI (anterior e proposta). A gente comprou 125 equipamentos e precisaríamos de 700 equipamentos para cobrir a UFC retirando as salas de aulas. Deveríamos investir em um ponto físico de internet nas salas de aula. Um roteador atinge 100 metros, quando não tem paredes. Está previsto que a UFC receba 3 milhões de reais na LOA. Precisamos visitar os locais para diminuir as assimetrias. O Derarovele falou que o aumento na quantidade de roteadores é impactado pelo número de pessoas que utilizam a rede e não só a planta do local. O Reitor disse que dependendo do local da área comum irá funcionar nas salas de aula. Em Russas é interessante que tenha wi-fi nas salas de aula, pois os cursos são da área de TIC. O Reitor disse que a compra de roteadores será permanente até que toda a Universidade seja contemplada. A nova ata terá duração de 2 anos e contemplará também os novos prédios. O Prof. Miguel disse que o levantamento é feito em duas fases: uma pelo fabricante e outra pela DRC. O Derarovele disse que levamos de 1 a 2 semanas por prédio para fazer o serviço (UFC INFRA e STI). O Reitor perguntou se aprovam a mudança de prioridade e todos aprovaram. A reunião encerrou às 11 horas e 45 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CIRINO DA ROSA, Analista de Tecnologia da Informação**, em 05/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE VASCONCELOS MOREIRA, Diretor de Divisão**, em 06/05/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYNE FERREIRA AVELINO, Coordenador (a)**, em 06/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THELMA CINTHYA BATISTA FARIAS, Secretário Executivo**, em 08/05/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA, Vice Diretor**, em 08/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MORAIS XIMENES, Ouvidor**, em 08/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTOINE LOUIS PAILLARD, Diretor de Unidade**, em 08/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor (a) no Exercício da Reitoria**, em 08/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDER NUNES SOARES, Coordenador Substituto**, em 09/05/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Diretor de Centro**, em 09/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES, Vice Diretor**, em 09/05/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO COELHO FILHO, Diretor (a)**, em 12/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 12/05/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGGIONI, Vice Diretor**, em 16/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG PAIVA FERREIRA, Diretor (a)**, em 19/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 21/05/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MAGALHAES CRISOSTOMO, Assistente em Administração**, em 11/06/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5564695** e o código CRC **9CC542CE**.